

-----ACTA N.º 2-----

-----Aos 25 dias do mês de Janeiro de 2005, pelas 09h30m, nesta cidade e Salão Nobre do antigo edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, reuniu-se ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:-----

-----Eng.º João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----José António Vale Paulos.-----

-----Dra. Rita João Maya Gomes Sammer.-----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

-----Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----Entrou no decurso da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.-----

-----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----Foi dispensada a leitura da acta nº 33, de 2/11/2004, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros do Executivo, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo nenhuma correcção, foi logo assinada.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que estão em fase de elaboração, para além das actas das reuniões do Plano Director Municipal, as actas n.ºs 34, 35, 36, 37 de 16 e 30/11 e de 14 e 28/12/2004 e 11/01/2005, respectivamente.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 4.564.633,64.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

CARNAVAL – TOLERÂNCIA DE PONTO:-----

-----O Sr. Presidente propôs que, a exemplo dos anos anteriores, venha a ser concedida tolerância de ponto aos trabalhadores do município, no dia 7/02/2005, (2ª feira de Carnaval), devendo, também a exemplo de situações anteriores, os serviços considerados essenciais serem salvaguardados, sendo o funcionamento assegurado em termos a definir pelos Srs. Vereadores e Dirigentes responsáveis por esses mesmos serviços.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada.-----

ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO PREVISTA PARA O DIA 8/02/2005:-----

-----O Sr. Presidente, tendo em conta que a próxima reunião irá coincidir com a terça-feira de Carnaval, propôs que a mesma se realize no dia seguinte, ou seja no dia 9/02/2005, (Quarta-Feira), pelas nove horas e trinta minutos, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Av^a 5 de Outubro em Torres Vedras.-----

-----A Câmara aprovou a proposta apresentada dando-lhe a devida publicidade.-----

SCUT – SITUAÇÃO FINANCEIRA-----

-----O Sr. Presidente reportou-se a uma carta que enviou aos Srs. Vereadores relativamente à situação financeira do SCUT para informar que foi questionado sobre a eventual pretensão da Câmara em adquirir os terrenos do SCUT.-----

-----Informou que reuniu com o Chefe de Repartição de Finanças com a intenção de saber exactamente qual o valor da dívida vencida. Soube que as Finanças penhoraram todos os bens móveis, e as receitas de bilheteira e de publicidade porque há um despacho do Secretário de Estado dando ordens para que sejam penhorados os bens móveis e não o património.-----

-----A dívida do SCUT, depois de corrigida é de cerca de 50.000 contos para além das dívidas a particulares, ao Totonegocio e do Casal Carapau.-----

-----O SCUT tem uma Comissão Administrativa, mas não tem Direcção com quem seja possível negociar um plano a curto prazo.-----

-----Foram já encetadas algumas démarches para formar uma nova Direcção e nessa sequência contactou o Sr. Álvaro Silva que mostrou alguma disponibilidade, mas pretende falar com a Câmara. Tem defendido, junto da Comissão Administrativa, que não encara como solução o pagamento da dívida por parte da Câmara. Encara, como uma possibilidade a parceria da Câmara, desde que hajam interlocutores, ou seja, uma Direcção que apresente um plano que reformule o desporto no SCUT.---

-----Tendo em conta que a Câmara tem apoiado a representatividade e a formação do Clube, que a Câmara, sendo parceira, possa ir disponibilizando anualmente uma verba no sentido de ir resolvendo a situação, mas desde que haja também uma Direcção com quem dialogar. Esta é a sua posição, mas gostava de saber o que pensam os restantes membros do Executivo.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião, o Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.**-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis considerou que, de facto, neste momento, o SCUT está numa situação delicada. Referiu que a entrega do campo à Câmara, tornando-o municipal, é a solução mais fácil. O SCUT tem um património que vai para além do valor da dívida.-----

-----Relativamente à sugestão apresentada pelo Sr. Presidente referiu que preferia uma solução a médio prazo, através de um adiantamento por 3 anos, da verba da representação, resolvendo o

problema fiscal e o da segurança social.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves referiu que tem havido alguma ousadia por parte dos Directores do SCUT. Lembrou que há alguns meses atrás o Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto da dívida, que na altura era cerca de 35.000 contos, e a Câmara deliberou, com o seu voto contra, conceder um apoio financeiro de 6.000 contos.-----

----Disse ficar muito preocupada pelo facto de nunca ter sido claramente informada quanto à situação do SCUT, pois nunca teve ao seu dispor um dossier que lhe desse todas as informações.-----

----Declarou que as dívidas ao fisco e à segurança social, por parte dos clubes são uma afronta social, andando sempre toda a gente a proteger situações escandalosas de má gestão de um grupo que não sabe gerir o seu dinheiro, o que considera lamentável, e não quer pactuar com isto.-----

Na sua opinião, a Câmara não pode apoiar um clube de futebol que tem dívidas ao fisco e à segurança social, com as quais fica chocada, tendo afirmado que aceita, por parte do clube, algumas dívidas a fornecedores.-----

----Na sua opinião, não devia ter sido o Sr. Presidente a tomar a iniciativa de contactar a Repartição de Finanças.-----

----Declarou que é frontalmente contra qualquer adiantamento ou ajuda ao SCUT que vá para além dos valores dos anos anteriores, pois desde que iniciou o mandato não tem havido seriedade por parte do SCUT e assume a sua responsabilidade na posição que toma.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis reconheceu que a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves é coerente nas posições que toma e a sua posição está assumida há muito tempo.-----

----Referiu que talvez o SCUT não tivesse estes problemas se os clubes não fossem sido impedidos de recorrer ao crédito. A situação chegou a este ponto, e se a Câmara não ajudar na resolução do problema, será ainda mais grave.-----

----Disse admitir que quando um clube não encontra soluções internas, o caminho mais fácil é o recurso à Câmara. A instituição neste momento não tem receita, não tem Direcção, e tem trabalhadores a quem deve dinheiro, por isso se não for ajudada, terá que fechar as suas portas.-----

----Disse aceitar que há outras prioridades que não o futebol, mas esta é uma situação urgente.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes declarou que simpatiza com o SCUT, mas na sua opinião, a gestão do clube não foi a mais correcta. Referiu que há alguma promiscuidade entre o futebol e a política e no caso do SCUT, que não tem receitas, a próxima Direcção irá cometer o mesmo erro.-----

----Declarou concordar com a posição manifestada pela Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.-----

----Por último salientou que o Sr. Ferreira Nunes foi o único Presidente de Direcção que deu a cara pelo SCUT numa reunião pública do Executivo. Depois disso tudo tem sido tratado com o Presidente da Câmara e com alguns Vereadores.-----

----Também concordou que não deveria ter sido o Presidente da Câmara a contactar a Repartição de

Finanças.-----

----O Sr. Presidente disse não concordar com o Sr. Vereador Caetano Dinis quando sugeriu que a Câmara adiante 3 anos em termos de apoio, embora saiba o que o SCUT representa para o concelho e reconheça o património desportivo e o seu papel na formação das camadas mais jovens. O SCUT é um património torriense.-----

----Declarou que é favorável a que haja um plano negociado pela Direcção com as Finanças e que, nessa sequência, a Câmara possa conceder a verba anual da representação acrescida de 10 ou 20% permitindo que nos próximos 10 anos o SCUT possa pagar os 50.000 contos que tem de dívida. Sempre disse que a Câmara não está disponível para ajudar a resolver o problema financeiro do SCUT, podendo ser, contudo, parceira na sua resolução, mas apenas como sugeriu, ou seja, que parte dessa verba venha a ser afectada ao pagamento da dívida.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que ainda não viu o SCUT tomar medidas para encontrar uma solução e fica preocupada com a promiscuidade existente entre a autarquia e os clubes. Entende que a solução talvez passe pelo plano de recuperação financeira tal como sugerido pelo Sr. Presidente, ou seja, parte da verba da representatividade, servir para pagamento da dívida. No entanto a Câmara há muitos anos que está a apoiar o SCUT em termos de representatividade e, ao que parece, a mesma tem sido aplicada nas despesas correntes.-----

----Disse ainda que não acredita que o clube consiga avançar com um plano de recuperação uma vez que tem enfermado de uma grande falta de profissionalismo na sua gestão.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que teriam que apresentar um plano de recuperação financeira conjuntamente com um plano desportivo.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves referiu que no caso da Adega Cooperativa a Câmara também deveria ter assumido uma posição idêntica.-----

----Por último o Sr. Presidente concluiu que desde que hajam interlocutores, um plano de recuperação financeira e um plano desportivo, a Câmara estará disponível para apreciar a situação.---

----A Câmara tomou conhecimento.-----

REDE DE ATL'S – PONTO DE SITUAÇÃO:-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que foi interpelado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago acerca do ponto de situação da rede de ATL.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que estão a ser preparados os protocolos com as Juntas de Freguesia e em breve serão apresentados à Câmara.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

MENORES NA ZONA DA RUA ANTÓNIO MARIA DE SOUSA EM TORRES VEDRAS:----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes informou que tem constatado a existência de um pequeno grupo de menores que diariamente deambulam na zona da Rua António Maria de Sousa,

aparentemente desocupados e provavelmente sem frequentarem a escola. Solicitou a intervenção da Comissão de Protecção a Crianças e Jovens no sentido de tudo fazer para que esses menores não entrem na marginalidade.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento, deliberou solicitar a colaboração daquela instituição.-----

ESTACIONAMENTO JUNTO À ESTRADA NACIONAL 8 EM CASAL DO ARREPIADO:-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis alertou a Câmara para o facto da firma Luís Henriques, Lda, sita junto à EN8 no Casal do Arrepiado, estacionar diariamente diversas viaturas na berma da EN8, as quais se destinam a venda, e que prejudicam a visibilidade dos condutores.-----

-----A Câmara, tomando conhecimento e ciente dos prejuízos que o estacionamento das viaturas pode causar, deliberou solicitar a intervenção da GNR para que tal não aconteça.-----

CARTA EDUCATIVA – PONTO DE SITUAÇÃO:-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita questionou sobre o ponto de situação da Carta Educativa, uma vez que o Sr. Vereador em 2/11/2004, deu o prazo de duas semanas para apresentar trabalho, mas ainda não obteve qualquer informação sobre o assunto.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que de facto houve um atraso em Dezembro, que, segundo a equipa teve origem num incidente a nível informático que originou a perda de todos os documentos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ESTREIA DA PEÇA “IMPREVISÍVEL DA SILVA”NO TEATRO CINE:-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer deu os parabéns à Câmara pela estreia da peça “Imprevisível da Silva”, que é uma produção do Teatro Cine. Considerou que a peça é muito bonita, embora não seja fácil de interpretar e espera que a digressão da mesma decorra com sucesso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PRÉMIO DE EMBRIOLOGIA GANHO PELA CIENTISTA TORRIENSE, ANA SOFIA LOPES:-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer deu nota de que Torres Vedras está de parabéns e os torrienses devem sentir-se orgulhosos pois há uma cientista torriense, concretamente, a Dra. Ana Sofia Sousa Lopes, que conquistou no passado dia 12 de Janeiro, o primeiro prémio na Conferência Mundial da International Embryo Transfer Society.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

PLANO DE URBANIZACAO DE SANTA CRUZ:-----

-----Informação circunstanciada da Divisão de Ordenamento do Território, datada de 06/01/2004, relativamente ao assunto em título, a qual conclui o seguinte:-----

-----Será aconselhável a elaboração de um plano de urbanização para a UOPG 9, como previsto no

processo de revisão do Plano Director Municipal, e áreas envolventes;-----

-----a) Será aconselhável efectuar um plano de pormenor para a área consolidada de Santa Cruz.-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de definição de área a ser submetida a P.U. para depois se estabelecerem os termos de referência e despoletar o processo de concurso.-----

-----Relativamente à alínea b) a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que não faz sentido um Plano de Pormenor para a denominada zona histórica. Entende que, a fazer-se, o mesmo deve conferir alguma coerência ao conjunto, logo deverá abranger toda a área consolidada.-----

-----Sugeriu que este Plano contemple a zona desde o Aeródromo até à rotunda de Vale Janelas.-----

-----O Sr. Vereador Eng^o Pistacchini Calhau considerou lamentável que 14 anos depois de se ter feito o PUSC, a Câmara pense agora em gastar dinheiro num Plano de Pormenor quando já está tudo construído. A Câmara deve avançar para um Plano de Urbanização de Santa Cruz e não para um Plano de Pormenor.-----

-----Considerou que há uma grande falta de credibilidade nesta questão. Uma vez que está tudo construído, agora deveria ser feito o Regulamento do Centro Histórico que salvaguarde também as vivendas a preservar e que não estão nessas área. O PUSC estava feito, toda a parte de urbanismo estava definida e o processo só falhou por questões processuais.-----

-----Disse ainda que o que fará agora sentido é pegar no trabalho realizado e sujeitá-lo a Inquérito Público.-----

-----O Chefe da DOT informou que a empresa que elaborou o PUSC já não existe, no entanto, as indicações do Plano foram tidas em conta no Plano Director Municipal e o que existe será aproveitado.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis sugeriu que a Câmara dê início rapidamente ao Plano de Urbanização para a UOPG 9 e depois logo se verá se deve ou não haver Plano de Pormenor.-----

-----O Sr. Presidente disse concordar com o aproveitamento do trabalho já desenvolvido para o PUSC aquando da elaboração do Plano de Urbanização para a UOPG 9 e áreas envolventes.-----

-----A Câmara deliberou vir a mandar elaborar um Plano de Urbanização para a área correspondente à UOPG 9 da proposta de revisão do Plano Director Municipal de Torres Vedras e áreas envolventes, incumbindo a DOT de elaborar os documentos necessários ao lançamento do concurso.-----

PROCEDIMENTO DE AIA DE PEDREIRA DE ARGILA COMUM DENOMINADA “QUINTA DA FLORESTA” – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL:-----

-----Na sequência de ofício da Câmara Municipal de Torres Vedras, datado de 7/10/2004, vem o gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território dar conhecimento que mandou a CCDRLVT interpelar a CMTV para no prazo de 10 dias, esclarecer se o referido ofício significa uma revogação das deliberações favoráveis ao projecto,

datadas de 26/11/2001 e de 27/01/2004.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer lembrou que a Câmara, na última reunião em que se debruçou sobre este assunto não tomou qualquer deliberação, pois após muitas intervenções foi concluído que não havia qualquer deliberação para revogar uma vez que não tinha sido emitido o interesse público ao projecto.-----

----Lembrou ainda que o parecer jurídico que consta do processo dizia que não havia mecanismo legal para que a Câmara se pronunciasse, logo não fazia qualquer sentido que a Câmara tomasse deliberação sobre uma matéria que não tinha sido solicitada. Nessa reunião de Câmara ficou assente que o Sr. Presidente iria ter uma conversa com o promotor e não mais do que isso. Se o Ministério do Ambiente estava a querer encontrar um pretexto para inviabilizar a exploração, não seria a Câmara que lho iria dar.-----

----Concluiu, afirmando que o que foi dito na reunião não constituiu uma deliberação, logo não entende a razão deste ofício.-----

----O Sr. Presidente confirmou que de facto, a Câmara não tomou deliberação relativamente a este assunto tal como foi dito pela Sra. Vereadora Dra. Rita, no entanto há um ofício subscrito pelo Sr. Vereador Carlos Bernardes endereçado ao Ministro do Ambiente sobre esta questão, o qual passou a ler e consta do processo.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer questionou que legitimidade tem o Sr. Vereador para redigir e assinar o ofício, tendo o Sr. Presidente esclarecido que o ofício foi elaborado no âmbito da discussão pública da Avaliação de Impacte Ambiental da Pedreira.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes manifestou a sua opinião de que o Sr. Vereador Carlos Barnardes ultrapassou as competências que lhe foram delegadas. Na reunião de Câmara nada foi deliberado. Se se tratasse de uma avaliação de Impacte Ambiental que não tivesse vindo à Câmara não via qualquer inconveniente que o Vereador tivesse oficiado, mas neste caso a Câmara é que devia ter deliberado antes do ofício ter sido redigido. Teria sido prudente esperar pela deliberação camarária, pois este é um assunto que deveria ter sido tratado na Câmara e não apenas pelo Vereador.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que o ofício não é mais do que a posição do Vereador face ao A.I.A. que estava em fase de discussão pública.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarou que se sente enganadíssima neste processo, e só agora entende porque é que o assunto foi agendado a 02/11, porque em 07/10 o Sr. Vereador Carlos Bernardes resolveu fazer o ofício e havia que deliberar.-----

----Lamentou que o Sr. Vereador, nessa reunião, não tenha feito qualquer afirmação sobre o assunto, nem se referiu ao facto de ter enviado o ofício. Nessa mesma reunião o Sr. Vereador Vale Paulos foi alvo de diversos comentários porque a questão parecia que tinha vindo dele uma vez que

os membros do Executivo não estavam informados de tudo.-----

----Reafirmou que sobre o facto de ter havido um ofício do Sr. Vereador que despoletou este processo ninguém foi informado, por isso sente-se chocada com a forma de trabalhar e com a falta de transparência que tem havido. Quando o Sr. Presidente agendou a proposta a 02/11 certamente sabia que o Sr. Vereador Carlos Bernardes tinha oficiado, por isso considera legítimo e leal que não se fale mais neste assunto.-----

----O Sr. Presidente referiu que o que a Câmara tem que assumir agora é uma posição colectiva, a que consta do ofício é apenas a posição do Vereador Carlos Bernardes.-----

----Voltou a usar da palavra a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer para referir que nenhum Vereador tem legitimidade para officiar desta forma, tanto mais que dá ideia que foi uma posição tomada pela Câmara, no seu todo.-----

----Manifestou veementemente o seu protesto por considerar ilegítimo e desleal que não tenha sido referido esse aspecto aquando da discussão do assunto.-----

----Com esta posição concordou a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves que considera lamentável a forma como este processo foi conduzido.-----

----Por sua vez o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes também declarou que se sente enganado neste processo, e apresentou as suas desculpas ao Sr. Vereador Vale Paulos, pois na verdade também ele pensou que este assunto estava a ser tratado por ele.-----

----Ao conhecer o teor do ofício fica-se com a ideia que o seu autor tem poderes delegados para o efeito, mas na verdade assim não é, e na sua opinião era necessário que aquele ofício, que foi feito antes de tempo tivesse sido apresentado à Câmara para discussão.-----

----Lamentou que o Sr. Vereador Carlos Bernardes tenha usurpado as suas funções. Este era um processo que ele não devia ter tomado como coisa simples.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau sugeriu que a Câmara informe sobre as deliberações tomadas e que a posição que consta do ofício não é mais que uma posição pessoal do Sr. Vereador.--

----O Sr. Vereador Carlos Bernardes esclareceu que estava perante um Inquérito Público, durante o qual qualquer pessoa ou entidade podia manifestar a sua posição.-----

----O Sector de Ambiente entendeu que a exploração podia por em causa o ambiente daquela região, por isso se manifestou. Referiu que disse na reunião de Câmara que tinha oficiado e o processo foi claro e transparente e estava no limite do prazo para manifestar posição.-----

----Esclareceu ainda que o ofício foi endereçado ao Ministério do Ambiente, mas quem oficiou à Câmara foi o Secretário de Estado, por isso a Câmara tem que deliberar sobre esta matéria.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer questionou se o Sr. Vereador Carlos Bernardes acabou de afirmar que em 02/11/2004 informou a Câmara de que tinha enviado o ofício a 07/10/2005; disse que gostava de ver esta questão esclarecida pois tem a certeza que essa informação não foi dada.-----

-----O Sr. Presidente declarou que a Câmara Municipal não revogou a deliberação.-----

-----Propôs que a Câmara informe que vê com receio a intervenção, uma vez que a exploração situa-se junto ao perímetro urbano, que a Reserva Ecológica Nacional, bem como o cabeço do morro deverão ser intocáveis e ainda pelo facto de, a curto prazo, ir surgir uma urbanização encostada à exploração.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau insistiu que o que consta da agenda é se o ofício revoga ou não as deliberações da Câmara e nada mais, por isso entende que é apenas sobre isto que a Câmara se deve pronunciar.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos referiu que a Câmara foi chamada a clarificar uma situação duvidosa, a sua posição é de que obviamente a Reserva Ecológica Nacional é intocável e o monte não pode ser explorado. Informou que hoje mesmo proferiu despacho num processo de loteamento em terreno confinante com a exploração.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves solicitou ao Sr. Presidente que colocasse este assunto à votação, pois não pode participar na reunião no período da tarde e tem legitimidade para pedir que se efectue a votação, pois a Câmara só pode votar o que está agendado e não mais do que isso.-----

-----O Sr. Presidente, tendo em conta que o assunto ainda não está devidamente debatido e que está na hora de ouvir os Municípes presentes na sala, informou que iria interromper a análise desta questão, para ouvir os Municípes, recomeçando a reunião com a continuação da análise destes assunto.-----

-----**Ausentou-se dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.**-----

INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:-----

-----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme edital nº 4/2002, de 10/01, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos municípes presentes na sala, sobre os assuntos que a seguir de mencionam:-----

PROCESSO DE OBRAS OP/125/2002 – JOSÉ BERNARDINO DE CARVALHO – ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA DO SABE TUDO – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O municípe em título solicitou a reapreciação do processo de que é titular, uma vez que está em causa apenas um lugar de estacionamento. Alegou que a alteração pretendida constitui uma mais valia para Santa Cruz.-----

-----O Sr. Presidente sugeriu que o promotor apresente uma exposição escrita para que a Câmara se pronuncie novamente sobre o processo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

QUESTÕES DIVERSAS APRESENTADAS PELO MUNÍCIPE RUI JOSÉ DE SOUSA ROSA:-----

Construção em Reserva Ecológica Nacional – Amoeiras:-----

----O munícipe em título informou que em duas das 4 construções inseridas em Reserva Ecológica Nacional na zona das Amoeiras foram construídas duas piscinas. Na sua óptica é sempre bem vindo a Santa Cruz quem constrói com qualidade e opte por fazer piscinas, mas agora porque as mesmas estão em Reserva Ecológica Nacional, a Câmara vai demoli-las e apresentar a factura aos proprietários, mas o que está mal são os prédios que foram construídos com falsas declarações.-----

----As piscinas não prejudicam ninguém.-----

----O Sr. Presidente informou que nem ele nem a Câmara têm conhecimento de qualquer aprovação da Reserva Ecológica Nacional.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

Desvio do caminho junto ao prédio do Espanhol em Santa Cruz:-----

----O munícipe Rui José de Sousa Rosa informou que o desvio do caminho em título está resolvido, mas o dono do prédio do Espanhol fica muito prejudicado com a mudança da estrada e por isso irá apresentar uma providência cautelar.-----

----Referiu que foi gasto muito dinheiro com esta mudança pois as condutas tiveram que ser substituídas e bastava que a Câmara decidisse que o prédio não devia ser construído.-----

----O Sr. Presidente lembrou que o edifício em construção foi aprovado e depois do munícipe ter levantado algumas questões, o processo voltou a ser analisado pelo Executivo.-----

----A estrada foi alterada por sugestão dos serviços técnicos e aceite pela Câmara.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

Plano Director Municipal de Torres Vedras – PUSC:-----

----O munícipe Rui José de Sousa Rosa referiu que ainda não se sabe quando entrará em vigor o Plano Director Municipal, mas só poderá haver PUSC depois disso.-----

----Lembrou que o projecto do PUSC foi “chumbado”, por não ter sido cumprida a formalidade da Discussão Pública, o qual foi bom porque o documento violava o Plano Director Municipal e tinha também outras ilegalidades, entre as quais no loteamento junto à recta de Santa Cruz.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DE OBRAS PO/390/2003 – MARIA HELENA JERÓNIMO FÉLIX – LEGALIZAÇÃO DE CHURRASQUEIRA – PRACETA DO SOL, N.º 2 – CASAL VENTOSO – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

----A munícipe em título informou a Câmara que a sua vizinha, através de usucapião registou uma casa a seu favor que era sua propriedade. Essa casa tinha uma janela fechada há 18 anos e agora quer a janela aberta, mas a mesma está atrás da churrasqueira que construiu e que pretende legalizar.-----

----Agora a Câmara tem-lhe enviado diversas cartas que pedem para fazer prova em como o processo está em Tribunal, mas a sua advogada já entregou.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos informou que a Câmara ainda não tem qualquer prova em como o assunto referente à prova de posse do terreno está em Tribunal para poder suspender os procedimentos, por isso o processo tem que seguir e a churrasqueira terá que ser demolida.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

RECLAMAÇÃO ACERCA DE CANÍDEOS EM MÁS CONDIÇÕES HIGIO-SANITÁRIAS – RUA RAIMUNDO PORTAS, 14 – TORRES VEDRAS:-----

-----A munícipe Albertina Bray informou a Câmara que a D. Olinda voltou a ter vários cães em sua casa. Pensa que neste momento a Sra. tem cerca de 15 cães na sua habitação.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que a munícipe tem toda a razão, mas há um grande problema em Torres Vedras que são os cães abandonados, especialmente depois de acabar a caça. Este é um assunto que tem que ser debatido.-----

-----O Sr. Presidente propôs que seja dado conhecimento ao Gabinete Jurídico que a situação se voltou a repetir, incumbindo-o de despoletar o processo administrativo tendente à remoção dos animais e de comunicar ao Ministério Público de que foi apresentada nova denúncia.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a sugestão apresentada.-----

RECLAMAÇÃO SOBRE MOAGEM EM LABORACÃO NA RUA DO COMÉRCIO, N.º 31 – BONABAL – FREGUESIA DE VENTOSA:-----

-----O munícipe José Silva informou que no passado dia 19 foi de novo rever os documentos que o Ministério da Economia lhe facultou e conclui que a moagem é ilegal e por isso irá apresentar o caso à Judiciária apenas queria que houvesse silêncio na sua casa tendo pedido a colaboração da Câmara, na resolução deste problema.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos informou que a Fiscalização foi ao local e constatou que havia um processo de 1987 com alvará de licença de construção e que estava instalada uma moagem licenciada pelo Ministério da Economia. O proprietário foi oficiado a apresentar pedido de alteração de uso, o qual já foi indeferido. Entretanto foi também oficiado ao Ministério da Economia questionado como é que foi possível licenciar uma indústria que não tem a aprovação da Câmara. De tudo foi dado conhecimento ao reclamante.-----

-----O Sr. Presidente propôs que se solicite informação do Gabinete Jurídico sobre a possibilidade de se vir a proceder ao encerramento daquela unidade, bem como de todos os procedimentos necessários à sua concretização.-----

-----A Câmara deliberou concordar com a sugestão apresentada.-----

PEDREIRA DE ARGILA COMUM DENOMINADA “QUINTA DA FLORESTA” – DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL:”-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Outeiro da Cabeça informou que quando teve conhecimento da discussão pública da pedra ficou na dúvida se a Câmara tinha consultado a Junta

sobre o processo.-----

----Deu nota que a principal actividade económica da sua Freguesia é a cerâmica e se uma das unidades fechar, isso tráz grandes problemas à população e à Freguesia que cada vez está mais desertificada.-----

----Quando analisou o processo de revisão do PDMTV verificou que aquela zona é um espaço florestal, mas uns dias depois recebeu o processo da Avaliação de Impacte Ambiental.-----

----Anotou que se está a falar no monte que deu o nome à localidade de Outeiro da Cabeça e que agora se propõem arrasar.-----

----A zona em causa está a 50 m de urbanizações, cujos processos já deram entrada na Câmara e a exploração prevê-se que vá acontecer ao longo de 30 anos.-----

----Informou que os Srs. Presidente e Vice Presidente da CCDRLVT estiveram no local e questionaram como é que foi possível o Estudo não ter apontado impactos negativos.-----

----Na sua opinião isto é matar mais um pouco o Outeiro da Cabeça.-----

----Lembrou que o Outeiro já sofre as consequências do aterro sanitário que funciona mal e se o morro vier a ser arrasado, bem como as árvores aí existentes, a situação irá piorar, porque os cheiros do aterro deixam de ter barreiras.-----

----Entende que o proprietário da exploração não necessita de explorar uma área tão grande, podendo optar por um pequeno espaço a 150m das casas durante 3 anos.-----

----Salientou que serão 30 anos de pó, ruído e movimentação constante de máquinas.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes declarou que nada o move contra o Outeiro, mas não viu o Sr. Presidente da Junta actuar com tanta veemência noutras situações. Lembrou que o proprietário da cerâmica tem direitos adquiridos.-----

-O Sr. Presidente da Junta de Freguesia declarou que sempre que o aterro provoca cheiros manifesta-se e se não interferir na fase inicial do processo foi por pensar que o mesmo não iria incomodar a população da sua Freguesia.-----A Câmara tomou conhecimento.-----

----**Nesta altura, dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião, para almoço, devendo os mesmos recomeçarem às 14.30horas.**-----

----**Pelas 14.30 horas recomeçaram os trabalhos da reunião, estando presentes todos os membros do Executivo, excepto a Dra. Rosa Matos Alves.**-----

----Ao retomar os trabalhos, a Câmara continuou a análise do assunto intitulado “Procedimento de AIA de Pedreira de Argila comum denominada “Quinta da Floresta” – Declaração de Impacte Ambiental”.-----

----Usou da palavra o Sr. Vereador Caetano Dinis para referir que este processo está errado desde o início, pois em 2001 quando foi concedido o interesse municipal e em 2004, confirmado esse

interesse, a Câmara não foi informada se a exploração causava prejuízos. A Câmara tem culpas neste processo pois não o avaliou devidamente. Na sua opinião o Sr. Presidente trouxe o processo à Câmara hoje com a mesma intenção com que o trouxe em 02/11, só que nessa altura o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes sugeriu a reunião com o requerente. Nesta sequência e perante a questão que foi agendada, a Câmara só tem que deliberar sobre a revogação ou não das decisões anteriores.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que a questão não é a que o Sr. Vereador Caetano Dinis levantou. Na sua opinião, o Ministério do Ambiente, lido o ofício que o Sr. Vereador Carlos Bernardes enviou, criou a presunção de que era a posição da Câmara e podia ser interpretada com a revogação de actos anteriores. Acontece que em momento nenhum a Câmara se pronunciou sobre a revogação daquelas deliberações. É óbvio que a exploração terá impactos e é evidente que toda a Câmara está preocupada com aquela situação e com a localidade de Outeiro da Cabeça, mas a Câmara tem que fazer as coisas como deve ser. O que é claro é o que está agendado e a Câmara tem que responder se o ofício consubstancia ou não a revogação das deliberações anteriores e a resposta é não, logo não tem que haver votação. Deve-se deixar que o Ministério actue sem fazer da Câmara o bode expiatório, pois estiveram no local técnicos do Ministério e eles têm condições de reprovar o AIA.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis declarou não concordar com a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer. A Câmara errou e depois reiterou esse erro. Declarou que se sente um pouco ludibriado, pois só na fase da discussão pública da AIA é que a Câmara tomou consciência de que se tratava de uma área muito maior.-----

-----A Câmara pode responder que o ofício vincula a posição da Câmara e revoga as deliberações mas depois sofre as consequências da sua decisão.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que a Câmara só pode responder que o ofício não consubstancia a revogação das deliberações anteriores, mas uma situação completamente diferente será a Câmara tentar minimizar os impactos, no entanto não conhece o estudo de Impacte Ambiental que o ajudaria a decidir.-----

-----O Sr. Presidente propôs que se informe que não houve revogação das deliberações, no entanto subscreve as preocupações expressas pela CCDRLVT.-----

-----A Câmara, tudo ponderado, deliberou informar o secretário de Estado do Ordenamento do Território que as deliberações de 26/11/2001 e 27/01/2004, não foram revogadas, alertando que a deliberação de Interesse Municipal não abrange a área delimitada como Reserva Ecológica Nacional, uma vez que não tem jurisdição sobre a mesma. Informar também que a Câmara Municipal subscreve as preocupações e condicionalismos expressos pela CCDRLVT na reunião que promoveu a 19/11/2004 entre esta Autarquia, a Junta de Freguesia de Outeiro da Cabeça e os promotores.-----

INSTALAÇÃO DE TAXÍMETRO NOS TÁXIS DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS:-----

-----Na sequência da deliberação do Executivo datada de 30/11/2004, presente informação da Chefe de Divisão Administrativa, na qual propõe que, atento o disposto no n.º 1 do artigo 6º da Portaria 227-A/99, de 15/04, na redacção da Portaria 2/2004, de 05/01, que o Executivo delibere que o início de contagem de preços através de taxímetro em todas as localidades do concelho de Torres Vedras ocorra no prazo fixado legalmente e, que, a tarifa a aplicar em todo o concelho de Torres Vedras é a tarifa ao quilómetro (3, 4, 5 e 6).-----

-----A Câmara deliberou que o início de contagem de preços através de taxímetro em todas as localidades do concelho de Torres Vedras, ocorra no prazo fixado legalmente e, que, a tarifa a aplicar em todo o concelho de Torres Vedras é a tarifa ao quilómetro (3, 4, 5 e 6).-----

PORTA 3 A – SOCIEDADE DE ALIMENTOS PRÉ-CONFECCIONADOS, LDA. – RUA JOSÉ EDUARDO CÉSAR – TORRES VEDRAS – FUNCIONAMENTO DO BAR – LIMITADOR DE SOM:-----

-----A Câmara em reunião de 23/11/2004, iniciada em 16 do mesmo mês, deliberou propor a redução do horário de funcionamento do Bar em título, para as 24 horas, uma vez que no prazo que lhe foi concedido, não foi instalado o limitador de som lacrado, de forma a que o ruído não exceda os 3 decibéis.-----

-----Veio entretanto a sócia gerente do referido Bar informar que só agora, após 3 tentativas, lhe foi possível instalar o limitador de som. Remete em anexo o certificado acústico – selagem de limitador.-----

-----Embora a empresa não tenha sido formalmente notificada da decisão então tomada, a sua sócia gerente teve conhecimento da mesma na sessão pública seguinte, pelo que o requerimento apresentado é tido como resposta nos termos dos art.ºs 100º e 101º do CPA. -----

-----O Sr. Presidente informou que há uma situação de ordem pública que se mantém, para além de reclamações de moradores da Rua Paiva de Andrada e Praça Machado Santos, pelo que propôs que se mantenha o horário de funcionamento até às 24 horas enquanto se mantiver a questão da ordem pública.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, considerando que se está numa época carnavalesca em que há muitas exceções relativamente ao funcionamento dos bares, sugeriu que a redução do horário para as 24 horas aconteça só depois do carnaval.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer disse ter algumas dúvidas sobre a responsabilidade da ordem pública, se a mesma é do dono do Bar ou da PSP. Referiu que o Bar 3 A tem licença de utilização e funciona de porta aberta. Não havendo policiamento na zona, não há forma de resolver a questão da ordem pública. Entende que a Câmara não pode penalizar apenas este Bar, pois não são só os seus clientes que fazem barulho.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis disse concordar com a posição da Sra. Vereadora Dra. Rita, no

entanto se não houvesse bar, também não haveria barulho. O problema dos Bares é sempre o mesmo, não é o barulho no seu interior, mas o ruído provocado a altas horas pelos frequentadores dos Bares, no exterior. Voltou a manifestar a sua posição, a qual sempre exteriorizou, e que se resume à não instalação de Bares em zonas consolidadas.-----

----Deu nota de que o Bar Margem Esquerda, só está aberto à noite e ao sábado das 20h30m até às 4 horas, mas no local onde o mesmo se insere, e com este horário, em termos de ruído, não tem qualquer problema.-----

----A Câmara tomando conhecimento que se mantém a desordem pública na rua onde se situa o Bar, o qual funciona de porta aberta, e ainda que têm sido apresentadas reclamações quanto ao funcionamento do mesmo, em termos de ruído, deliberou por maioria de sete votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Eng.º Pistacchini Calhau e Caetano Dinis, manifestar a intenção de manter o horário de funcionamento do Bar Porta 3 A até às 24 horas.-----

----***Declaração de voto apresentada pelo Sr. Vereador Caetano Dinis:***-----

----“Eu abstenho-me porque tenho muita dificuldade em distinguir entre o Bar Porta 3 A, o Screen e os do Pátio de Santa Cruz.”-----

PROGRAMA DO CARNAVAL DE TORRES DE 2005 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:-----

----Submete-se ao Executivo, para apreciação, o dossier de projecto de Carnaval de Torres 2005, elaborado pela Promotorres, EM, com o concurso da Comissão de Carnaval.-----

----Submete-se também ao Executivo, proposta subscrita pelo Sr. Vereador do Sector de Turismo, no sentido de que os estabelecimentos que requeiram o funcionamento alargado durante o período do Carnaval (de 4 a 9 de Fevereiro), lhes seja concedido em termos semelhantes aos anos anteriores:-----

----a) Limite de horário de emissão de som para o exterior;-----

----Sexta-Feira, 4 de Fevereiro – até às 03.00 horas de Sábado, 5 de Fevereiro;-----

----Sábado, 5 de Fevereiro – até às 04.00 horas de Domingo, 6 de Fevereiro;-----

----Domingo, 6 de Fevereiro – até às 03.00 horas de Segunda-Feira, 7 de Fevereiro-----

----Segunda-Feira, 7 de Fevereiro – até às 04.00 horas de Terça-Feira, 8 de Fevereiro-----

----Terça-Feira, 8 de Fevereiro – até às 03.00 horas de Quarta-Feira, 9 de Fevereiro -----

----b) O funcionamento interno sem limite de horário desde que desse facto não resulte inconveniente para os residentes.-----

----Esta proposta de horário visa assegurar as condições de segurança dos festejos de Carnaval.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes considerou que o horário de terça feira, até às 3 horas, é um pouco exagerado, tendo em conta que na quarta feira é dia de trabalho.-----

----Com esta posição concordou o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, no entanto a prática tem sido esta.

Referiu que é uma situação difícil de gerir devido ao elevado afluxo de pessoas.-----

----Informou que não estando os bares abertos também há sanitários suficientes e o vandalismo tende a subir.-----

----Na sua opinião os horários propostos ajudam a controlar as pessoas. Por outro lado também as bandas servem para atrair pessoas para outros locais. Sugeriu que o horário de terça-feira não seja restringido, deixando que os bares se cansem e fechem mais cedo, por iniciativa própria.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer mostrou algumas dúvidas relativamente ao controle da hora a que os bares deixem de emitir som para a rua.-----

----Referiu que todos estes dias são de grande agitação pelo que é bom que a Polícia de Segurança Pública esteja atenta e vigilante. Deveria ser aumentada a segurança da Praça Machado Santos, que é uma zona de conflito.-----

----Referiu ainda que o eixo do Celeiro, Cooperativa de Comunicação e Cultura, Screen até à paragem do autocarro que vai para o túnel merece um reforço da Polícia de Segurança Pública e deve estar dotado de sanitários. Entende que o horário deve ser considerado um elemento regulador.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que todas as infracções ao horário estabelecido são comunicadas pela Polícia de Segurança Pública e aplicadas multas.-----

----Deu nota do esquema de segurança montado pela Polícia de Segurança Pública, o que lhe parece que funcionará também dando resposta às questões de segurança que vierem a surgir.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis, pese embora os argumentos apresentados e uma vez que não há nenhum artigo na lei do ruído que permita o funcionamento dos estabelecimentos até às 4 horas, declarou que se iria abster na votação.-----

----A Câmara, deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis aprovar a proposta apresentada.-----

----Mais foi deliberado dar conhecimento à GNR e à Polícia de Segurança Pública dos estabelecimentos que irão usufruir desta alteração.-----

----**Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau.**-----

ISENÇÃO DO IMT – TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS – PEDIDO DO SINDICATO NACIONAL DOS PROFESSORES LICENCIADOS PELOS POLITÉCNICOS E UNIVERSIDADES – SPLIU:-----

----Informação da Técnica Superior Mylene Gomes, datada de 14/01/2005, a qual dá conhecimento de que o SPLIU, requereu a isenção do pagamento do IMT, fundamentando o seu pedido na alínea l) do artigo 6º do Código do IMT, relativo à aquisição das fracções designadas por A e C, com a inscrição matricial artigo 6665 da Freguesia de São Pedro e Santiago, correspondente à arrecadação “A” na cave, um lugar de estacionamento também identificado com o número 9 e uma loja na Rua São Gonçalo de Lagos.-----

-----De acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 10º do Código do IMT, a Câmara Municipal, avaliando se se encontram preenchidos os requisitos para a atribuição da isenção do IMT, deverá emitir parecer vinculativo sobre este pedido.-----

-----Face ao exposto submete-se o assunto ao Executivo.-----

-----A Câmara deliberou nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 10º do Código do IMT, reconhecer que se encontram preenchidos os requisitos para a isenção do IMT ao SPLIU, relativo à aquisição das fracções designadas por A e C, com a inscrição matricial artigo 6665 da Freguesia de São Pedro e Santiago, correspondente à arrecadação “A” na cave, um lugar de estacionamento também identificado com o n.º 9 e uma loja na Rua são Gonçalo de Lagos, pelo que emitiu parecer favorável.-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS DA PROMOTORRES PARA 2005:-----

-----Submetem-se ao Executivo os documentos previsionais da Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, E.M., os quais estão acompanhados do parecer do Fiscal único, emitido ao abrigo da alínea a) do artigo 14º da Lei n.º 58/98 de 18/08.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha fez a apresentação dos documentos informando que os mesmos correspondem apenas ao Mandato Autárquico por cumprir.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes disse ter constatado que há um grande investimento por parte da Câmara, acabando a Promotorres por ser “o braço armado” da Câmara.-----

-----Alertou para a necessidade de haver grande cuidado quanto ao agenciamento de artistas locais, para que não hajam favoritismos. Esta é uma questão que terá que ficar bem definida.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que se tratam de actores culturais locais e que se pretende promover a sua integração na programação de Autarquias Locais e de Redes de Teatro estando os critérios bem definidos, sendo a sua maior preocupação os coros e as filarmónicas que só por si não têm forma de ingressar no meio.-----

-----Voltou a usar da palavra o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes sugerindo que venha a ser elaborado um Regulamento Interno da Promotorres com todos os pormenores para o caso do agenciamento de artistas.-----

-----O Sr. Presidente declarou que esta é uma preocupação legítima que subscreve, pois sendo a Promotorres uma empresa municipal tem que ter critérios bem definidos.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis, congratulou-se pelo facto de verificar que há receitas previstas nos documentos.-----

-----Afirmou da necessidade de existir um maior rigor na descrição das actividades, uma vez que as datas indicadas para a apresentação do Carnaval e da Feira dos Usados não estão correctas.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer solicitou que lhe fosse facultada a versão final do protocolo de Delegação de poderes de gestão na Promotorres, pois gostava de confrontá-la com os documentos

agora em análise.-----

----A Câmara, tudo analisado, deliberou, nos termos da alínea c) do artigo 16º da Lei 58/98 de 18/08, aprovar os documentos em título.-----

QUADRO DE PESSOAL DA PROMOTORRES, E.M.:-----

----Carta da Promotorres, E.M., registada em 20/01/2005, a qual dá conhecimento que a Administração daquela Empresa, definiu o Quadro de Pessoal, o qual ficou assim constituído:-----

----1 Secretário Geral;-----

----1 Administrativo;-----

----4 Bilheteiros/Vigilantes – Parques de Estacionamento.-----

----Dá ainda conhecimento que foi também deliberado sugerir a atribuição de senhas de presença nas reuniões do Conselho de Administração aos seus vogais, no valor de € 65,00, sabendo que as mesmas se realizam ordinariamente em periodicidade bi-semanal, às quartas-feiras à noite e sextas-feiras ao fim da tarde.-----

----Devido à exiguidade do quadro de pessoal, entendem necessária a participação dos membros do Conselho de Administração em tarefas executivas, não sendo estas objecto de remuneração.-----

----Foram colocadas algumas questões ao Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, nomeadamente quanto ao vínculo do Secretário Geral e ao seu vencimento e ainda quanto às reuniões previstas.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha prestou os esclarecimentos necessários e esclareceu que se pretende que as reuniões de sexta-feira se destinem a tratar assuntos de rotina e as de quarta-feira sejam reservadas para a gestão e concepção de projectos.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que o que o preocupa é a questão da montagem das realizações, e as respectivas prestações de serviços. Para si esta é ainda uma questão que não está muito bem definida.-----

----A Câmara deliberou, nos termos da alínea h) do artigo 16º da Lei 58/98, de 18/08, aprovar a atribuição de senhas de presença nas reuniões do Conselho de Administração aos seus vogais, no valor de € 65, e, tomou conhecimento do quadro de Pessoal desta empresa.-----

CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO ENTRE A PISOESTE E A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO OESTE:-----

----Informação da Chefe de Divisão Administrativa datada de 17/01/2005.-----

----Foi celebrado, no passado dia 16 de Dezembro entre a Pisoeste, Parque de Inertes e Serviços do Oeste, EIM e a AMO, contrato-programa, cujo objecto é o desenvolvimento do objectivo sectorial de conservação de vias de comunicação na área territorial correspondente à AMO.-----

----Nessa medida foram clausulados os respectivos direitos e deveres e ainda os custos afectos à concretização do objectivo supra citado, cláusula segunda a cláusula décima.-----

----No que concerne às Autarquias, ficou estabelecido, na cláusula décima segunda que não obstante

o referido contrato programa só vincular os outorgantes nele intervenientes, podem aquelas, mediante declaração unilateral aderir ao sistema instituído.-----

-----Face ao exposto submete-se o processo ao Executivo para conhecimento e deliberação sobre a adesão ao sistema contratado entre a Pisoeste e a AMO.-----

-----A Câmara deliberou por maioria com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, aderir ao Contrato Programa em título. No entanto, tendo-se suscitado dúvidas relativamente à necessidade de eventual autorização por parte da Assembleia Municipal, foi incumbido o Gabinete Jurídico de analisar a questão.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM JARDIM DE INFÂNCIA EM CAMBELAS – D.L. Nº 59/99, DE 2/03, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – CONCURSO PÚBLICO – REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----Informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 7/12/2004, na qual dá conhecimento que a firma Paulo & Filhos, Lda. apresentou factura n.º04A-123 de 03/11/2004, no valor de € 8.480,62, com exclusão do IVA, referente à revisão de preços da empreitada em título.----

-----Informa ainda aquele Departamento que de acordo com o exposto no artigo 199º do DL 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção: “O preço das empreitadas de obras públicas será obrigatoriamente revisto, nos termos das cláusulas insertas nos contratos, os quais todavia, deverão subordinar-se aos princípios fundamentais previstos na Lei especial aplicável.”-----

-----A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços apresentada, no valor de € 8.480,62, com exclusão do IVA, conforme factura n.º 123 de 03/11/2004, apresentada nesta Autarquia e referente à empreitada em título.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO DESCOBERTO, BANCADAS, BALNEÁRIO E ANFITEATRO – REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----A Câmara, em reunião de 02/12/2004, iniciada em 30/11/2004, deliberou incumbir o Departamento de Obras Municipais de prestar informação relativa ao pagamento da multa que foi aplicada à Firma Paulo & Filhos, Lda. no decurso da empreitada em título, a fim de decidir quanto ao pedido de revisão de preços no valor de € 16.039,76 acrescido de IVA, à taxa em vigor.-----

-----O Departamento de Obras Municipais informa que a multa, no valor de € 64.524,58 foi liquidada na totalidade conforme comprovativos que constam do processo.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Rita, autorizar a despesa relativa à revisão de preços apresentada pela Firma Paulo & Filhos Lda., no valor de € 16.039,72, com exclusão do IVA, conforme factura n.º 118 de 02/11/2004, apresentada nesta Autarquia e referente à empreitada em título.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – CONSTRUÇÃO DA 2ª FASE DO

EDIFÍCIO MULTI-SERVICOS NA AV^a 5 DE OUTUBRO – TRABALHOS DECORRENTES DE ERROS E OMISSÕES DO PROJECTO:-----

-----Informação do Departamento de Obras Municipais n.º 7/2005, datada de 18/01/2005, na qual dá conhecimento que o empreiteiro da obra em título, apresentou um Mapa de Erros e Omissões do Projecto, o qual, após análise por parte da Fiscalização, apresenta o valor de € 81.436,47, assim distribuídos:-----

-----Erros - € 14.864,20 (acrescido de IVA à taxa em vigor), a preços contratuais;-----

-----Omissões - € 66.572,27 (acrescido de IVA à taxa em vigor), com preços acordados.-----

-----Submete-se o processo ao Executivo para aprovação dos novos preços e dos trabalhos que constam das actas das reuniões de obra de 13 e 14/01/2005.-----

-----Submete-se igualmente ao Executivo a Minuta do Contrato Adicional a celebrar, nos termos da Lei.-----

-----A Câmara deliberou aprovar os erros e omissões do projecto a que se refere o processo em título e nessa sequência autorizar a realização da despesa no valor de € 81.436,47, acrescido de IVA à taxa em vigor.-----

-----Mais deliberou aprovar a Minuta do Contrato Adicional a celebrar nos termos da Lei.-----

APOIO FINANCEIRO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TORRES VEDRAS:-----

-----Presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 19/01/2005, a qual se passa a transcrever:-----

-----“A exemplo de anos anteriores proponho, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, um apoio financeiro aos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras no montante de € 252.000, situação prevista no Orçamento na rubrica 01.02/04.07.01.01.-----

-----Mais proponho que o pagamento se processe por duodécimos.”-----

-----A Câmara deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder à Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, um apoio financeiro no montante de € 252.000, devendo o pagamento ser processado em duodécimos.-----

PROTOCOLOS DE DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM JUNTAS DE FREGUESIA:-----

-----Presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente a qual se passa a transcrever:-----

-----“De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 66º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, propõe-se a celebração de Protocolos de Delegação de Competências a celebrar com as seguintes Juntas de Freguesia, de modo a desenvolverem as actividades abaixo enunciadas:-----

-----A-DOS-CUNHADOS-----

- Circular a A-dos-Cunhados - € 90.000,00-----
- Limpeza e manutenção da zona balnear da freguesia - € 6.000,00-----
- MATACÃES-----
- Execução de passeios em Matacães - € 20.000,00-----
- FREIRIA-----
- Arranjos exteriores junto da sede - € 30.000,00-----
- Execução de passeios da Freiria aos Concelhos - € 25.000,00-----
- CARVOEIRA-----
- Execução de passeios no interior das Carreiras - € 35.000,00-----
- DOIS-PORTOS-----
- Execução de passeios junto à Adegua Cooperativa - € 8.500,00-----
- MAXIAL-----
- Exec.passeios na Ermegeira, A.Grande, Maxial-Eiras - € 40.000,00-----
- Arranjo Urbanístico no Maxial - € 20.000,00-----
- PONTE DO ROL-----
- Arranjos Urbanísticos no largo da sede e no largo Igreja - € 3.000,00-----
- RAMALHAL-----
- Execução de passeios em Casais Larana - € 5000,00-----
- Construção do mercado – estrutura de betão - €60.000,00-----
- Arranjo urbanístico da Fonte do Ameal - €15.000,00-----
- TURCIFAL-----
- Arranjos urbanísticos em Melroeira - € 20.000,00-----
- Escavações junto à igreja - € 20.000,00-----
- RUNA-----
- Arranjos urbanísticos em Runa - € 20.000,00-----
- S.MAMEDE DA VENTOSA-----
- Execução de passeios da Murteira aos Arneiros - € 8.000,00-----
- CAMPELOS-----
- Execução de passeios na freguesia - € 15.000,00-----
- Execução de passeios na Cabeça Gorda - € 50.000,00-----
- MONTE REDONDO-----
- Execução de passeios na freguesia - € 12.500,00-----
- MACEIRA-----
- Cobertura do ringue da Escola Primária - € 35000,00-----
- Execução de passeio do Casal Pinheiro a Porto Novo - € 25.000,00-----

-----Limpeza e Manutenção da zona balnear da freguesia - € 3.000,00-----

-----SILVEIRA-----

-----Limpeza e manutenção da zona balnear da freguesia - € 6.000,00-----

-----Limpeza e guarda de sanitários públicos em Santa Cruz - € 16.500,00-----

-----S. PEDRO DA CADEIRA-----

-----Limpeza e manutenção da zona balnear da freguesia - € 2.000,00-----

-----OUTEIRO DA CABEÇA-----

-----Execução de passeios do Outeiro a Olho Polido - € 25.000,00-----

-----Arranjo urbanístico no Outeiro - € 40.000,00-----

-----Arranjo urbanístico na Rua dos Marianos - € 2500,00-----

-----Neste sentido submeto a presente proposta à consideração do Executivo”-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 66º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, delegar competências em Juntas de Freguesia do Município, mediante a celebração de protocolos, conforme proposta apresentada.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau.**-----

-----**APOIOS FIANANCEIROS A CONCEDER ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:**-----

-----Presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente e que se passa a transcrever:-----

-----“De acordo com o disposto a alínea b) do nº 2 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, propõe-se a atribuição de Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia abaixo identificadas, de modo a desenvolverem a sua gestão.-----

-----MAXIAL-----

-----Construção do edifício/sede - € 75.000,00-----

-----MACEIRA-----

-----Construção do edifício/sede - € 30.000,00-----

-----TURCIFAL-----

-----Construção do Polidesportivo Coberto - € 30.000,00-----

-----Construção de gavetões no cemitério - € 10.000,00-----

-----MATACÃES-----

-----Construção do Centro Social de Matacães - € 60000,00-----

-----RAMALHAL-----

-----Ampliação do Cemitério - € 15.000,00-----

-----MONTE REDONDO-----

-----Construção de balneários Polidesportivo Descoberto - € 10.000,00-----

-----OUTEIRO DA CABEÇA-----

-----Obras na sede -€ 10.000,00-----

-----SANTA MARIA-----

-----Conclusão da sede da junta - € 65.000,00-----

-----Neste sentido submeto a presente proposta à consideração do Executivo.”-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou sobre o apoio a conceder à Junta de Freguesia de Santa Maria, tendo sido informado que o mesmo se destina à aquisição de mobiliário e software.-

-----A Câmara deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder apoio financeiro às Juntas de Freguesia acima indicadas.-----

-----Anota-se que o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes se absteve relativamente ao apoio à Junta de Freguesia de Santa Maria, pois não se sente esclarecido em relação à verba proposta.-----

-----**CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS – OBRAS DE FOMENTO SOCIAL:**-----

-----Presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente e que se passa a transcrever:-----

-----“No âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do Concelho visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, proponho a atribuição dos apoios financeiros a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----

-----ASSOCIAÇÃO PARA A UNIVERSIDADE DA TERCEIRA IDADE DE T.V.-----

----- (Despesas de funcionamento) - € 8.400,00-----

-----ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DO CONCELHO DE TORRES VEDRAS-----

----- (Obras no Edifício-Sede) - € 5.000,00-----

-----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. LOURENÇO DO RAMALHAL-----

----- (Apoio nas despesas correntes) - € 750,00-----

-----RANCHO FOLCLÓRICO E ETN. “D. E CANTARES DA MUGIDEIRA”-----

----- (Apoio à aquisição de trajes para o Rancho Infantil) - € 500,00-----

-----CENTRO DE ACOLHIMENTO DE S. PEDRO DA CADEIRA-----

----- (Apoio na aquisição de elevador) - € 15.000,00-----

-----CERCA FUTEBOL CLUBE-----

----- (Apoio na construção de Polidesportivo Descoberto) - € 15.000,00-----

-----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PONTE DO ROL-----

----- (Obras de ampliação no Salão Paroquial) - € 20000,00-----

-----FÁBRICA DA IGREJA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE MONTE REDONDO-----

----- (Restauro dos Retábulos da Igreja Paroquial) - €10.000,00-----

-----FÁBRICA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA DE MATAÇÃES-----

----- (Obras de restauro e adaptação na Casa Paroquial) - €-5.000,00-----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DA COUTADA-----

----- (Construção de muralha de amparo de terras junto ao ringue) - € 20.000,00-----

---ATLÉTICO CLUBE BARROENSE-----
---(Isolamento da cobertura do pavilhão) - € 7.500,00-----
---ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL DE FIGUEIREDO-----
---(Obras na sede) - € 2.500,00-----
---ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE FOLGAROSA-----
---(Obras na sede) - € 4.000,00-----
---GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL PONTERROLENSE-----
---(Apoio na construção do complexo desportivo) - € 5.000,00-----
---SOCIEDADE FILARMÓNICA INCRÍVEL ALDEIGRANDENSE-----
(Remodelação e reestruturação da sede) - € 8.000,00-----
GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DA MELROEIRA-----
(Obras no Polidesportivo) - € 14.000,00-----
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO DE CAMPELOS-----
(Construção de espaço Polivalente – Salão Paroquial) - € 10.000,00-----
CENTRO DE CULTURA E ANIMAÇÃO DE CAMPELOS-----
(Apoio para obras na sede) - € 10.000,00-----
CASA DO POVO DO TURCIFAL-----
(Apoio na construção Pavilhão Gimnodesportivo) - €32.500,00-----
ESCOLA DE MÚSICA PAROQUIAL DE OUTEIRO DA CABEÇA-----
(Apoio à actividade) - € 3.000,00-----
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE ORJARIÇA-----
(Obras na sede) - € 5.000,00-----
SPORT CLUBE RIBEIRENSE-----
(Obras na sede) - € 5.000,00-----
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. DOMINGOS DE CARMÕES-----
(Pintura da Igreja) - € 5.000,00-----
GRUPO DESPORTIVO DA SERRA DA VILA-----
(Apoio na aquisição de equipamento de som) - € 8.000,00-----
GRUPO DESPORTIVO, RECREATIVO E CULTURAL DA AZENHA VELHA-----
(Apoio à actividade – para vestimentas) € 1.300,00-----
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE T.VEDRAS-----
(Auxílio a famílias carenciadas – Cabaz de produtos alimentares) - € 3.000,00-----
(Apoio no calcetamento da zona exterior do ATL) - €1.570,00-----
ASSOCIAÇÃO PARA O DES. E MELHORAMENTO DE SOB.CURVO E CASAS
LIMÍTROFES-----

- (Apoio 2º Passeio de BTT) - € 1.500,00-----
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DA CADRICEIRA-----
- (Apoio na construção de cobertura) - € 11.000,00-----
- FREIRIA SPORT CLUBE (Os Águias Brancas)-----
- (Obras no futuro museu da colectividade) € 10.000,00-----
- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. PEDRO E SANTIAGO-----
- (Pintura dos muros e casa Mortuária do cemitério de S. João) - € 12.000,00-----
- ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DESPORTIVA DE T. VEDRAS-----
- (Apoio nas obras do muro de betão a sul) - € 4.000,00-----
- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DA ESCARAVILHEIRA-----
- (Apoio na requalificação e modernização do edifício/sede) - € 3.000,00-----
- ASSOCIAÇÃO LEONEL TRINDADE-----
- (Renda da Sede Social) € 2.500,00-----
- FÓRUM DE ASSOCIAÇÕES CULTURAIS DE TORRES VEDRAS-----
- (Estudo na área da Psicologia do Ambiente sobre o C. Histórico de T. V.) - € 2.500,00-----
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES CULTURA E RECREIO DA COLARIA-----
- (Conclusão das obras na sede social) - € 2.500,00-----
- ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA PRAIA DA ASSENTA-----
- (Apoio a criança com deficiência) - € 1.000,00-----
- A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder todos os apoios acima indicados.-----

SISTEMA DE “SANEAMENTO DAS PALHAGUEIRAS” – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DE PALHAGUEIRAS – RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA A TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA DE PARTE DO PRÉDIO MISTO (50m²), DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE TORRES VEDRAS SOB A FICHA Nº 2619, FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB OS ARTIGOS 16º E 17º DA SECCÃO “AAA” E NA MATRIZ PREDIAL URBANA SOB O ARTIGO 4402º DA FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

- Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datado de 19/01/2005.-----
- Remete, para efeitos do disposto no nº 1 do artº 10º do Código das Expropriações, a deliberação do Conselho de Administrativo de 18/01/2005, e a Informação nº 55/05/GAJ, relativa ao assunto em título.-----
- Nesta sequência, submete-se ao Executivo a decisão da emissão da resolução de requerer a Sua Excelência o Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, a

declaração de utilidade pública da expropriação, assim como a autorização para a tomada de posse administrativa, da parcela de terreno em título.-----

-----Assim, considerando que:-----

-----1 – Constitui atribuição dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 2º do Regulamento Orgânico publicado no Diário da República, II série, n.º 216, de 18-09-2003, a construção, ampliação manutenção e gestão dos sistemas de águas residuais, estações elevatórias e de tratamento de águas residuais;-----

-----2 – De entre os objectivos cometidos aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras, previstos no seu Regulamento Orgânico, acima identificado, ressalta o de promover a obtenção de índices sempre crescentes, de melhoria da qualidade da prestação de serviços às populações, de modo a assegurar a defesa dos seus legítimos interesses e a satisfação das suas necessidades;-----

-----3 – A construção do sistema de «Saneamento das Palhagueiras», incluída no plano de actividades dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras para o corrente ano e integrada numa política de saneamento preconizada no Município de Torres Vedras ao longo dos últimos anos, constitui um passo determinado na consecução desse objectivo, na medida em que possibilita um efectivo tratamento das águas residuais produzidas.-----

-----4 – Se encontra justificado o interesse público do empreendimento supra identificado, composto por uma estação elevatória de esgotos – projectada para ser implantada em Palhagueiras, na extremidade nordeste da rede de drenagem, - uma conduta elevatória, bem como respectivos colectores – que permitirão o encaminhamento das águas residuais domésticas provenientes da zona norte do aglomerado populacional de Palhagueiras para um futuro interceptor de águas residuais, a executar pela Águas do Oeste, S.A. – concessionário do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento, em alta, do Oeste – que, por sua vez, permitirá a sua condução para tratamento na ETAR de Torres Vedras e contribuirá ainda, de forma mais significativa, para a despoluição hídrica do rio Sizandro.-----

-----5 – A Estação Elevatória de Esgotos de Palhagueiras constitui uma componente da importante infra-estrutura de recolha e condução de águas residuais, que receberá os efluentes provenientes da zona norte da povoação de Palhagueiras e elevá-los-á para serem conduzidos através de uma conduta elevatória até a uma câmara de transição existente na rede gravítica para adequado tratamento na ETAR de Torres Vedras.-----

-----6 – Sem a construção do mencionado equipamento, os efluentes provenientes da povoação supra referida não poderiam ser encaminhados para a ETAR de Torres Vedras, em funcionamento.-----

-----7 – O funcionamento da Estação Elevatória de Esgotos de Palhagueiras contribui, deste modo,

para reduzir a poluição que se verifica nas linhas de água, e conseqüentemente, no Rio Sizandro.-----

-----8 – Não foi legalmente possível adquirir a parcela de terreno onde se prevê implantar a Estação Elevatória de Esgotos de Palhagueiras.-----

-----9 – Se procurou limitar ao estritamente necessário a ocupação do bem a expropriar, constituída apenas por uma parcela, para onde está prevista a implantação da Estação Elevatória de Esgotos de Palhagueiras, cuja identificação, proprietários e demais interessados conhecidos são os constantes do Mapa de Expropriações anexo.-----

-----Considerando ainda que:-----

-----10 – A previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação é de € 637,50 (seiscentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), conforme consta do relatório de avaliação, elaborado por perito da lista oficial e que faz parte integrante do respectivo processo.-----

-----11 – A zona de localização do imóvel a expropriar para a implantação da Estação Elevatória de Esgotos de Palhagueiras da obra de «Saneamento das Palhagueiras», está prevista no Plano Director Municipal de Torres Vedras actualmente em vigor, em parte, em área classificada como zona rural, Espaços Florestais – Áreas Florestais, sendo que na versão final ainda não aprovada do Plano Director Municipal, o referido terreno se encontra classificado, na sua maioria, como Solo Rural, que corresponderá às classes de Espaços Florestais e Solo Urbanizado e às categorias Áreas Florestais e Áreas Urbanas.-----

-----12 – No Plano Director Municipal actualmente em vigor o terreno não se encontra abrangido por qualquer servidão, no entanto, na versão final ainda não aprovada do Plano, encontra-se abrangido pela servidão imposta pelas infra-estruturas de transportes e comunicações referente à via Paio Correia/Santa Cruz.-----

-----Considerando, por fim, que:-----

-----13 – Se prevê que a conclusão da obra em causa venha a ocorrer em 11 de Outubro de 2005.-----

-----14 – Se prevê que o início da implantação da referida Estação Elevatória de Esgotos venha a ocorrer, de harmonia com o Plano de Trabalhos aprovado por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras, tomada em sua reunião de 9 de Novembro de 2004, em Maio de 2005.-----

-----15 – A posse administrativa é indispensável à prossecução ininterrupta dos trabalhos.-----

-----A Câmara deliberou requerer ao Ministro das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, a declaração de utilidade pública da expropriação, assim como a autorização para a tomada de posse administrativa, da parcela de terreno com a área de 50m² – a desanexar do prédio misto sito no lugar de “Palhageurias” com a área de 68.840m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob a ficha n.º 02619 da Freguesia de A-dos-Cunhados, a favor de António Rodrigues Filipe, casado, inscrito na matriz predial rústica sob os

artigos 16º e 17º da Secção “AAA” e na matriz predial urbana sob o artigo 4402º, da Freguesia de Ados-Cunhados, a confrontar do Norte com Normando Gouveia e estrada, do Sul com o próprio do Nascente com José Francisco Silvestre e do Poente com José Silvestre – e dos direitos a ele inerentes, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10º e no n.º 2 do artigo 19º, ambos do Código das Expropriações.-----

SERVICOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO RECEITA/DESPESA 2005:-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, n.º OF/157/05/DFP, datado de 18/01/2005, através do qual remete para homologação fotocópia autenticada da 2ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento Receita/Despesa – ano de 2005, aprovada pelo Conselho de Administração em 18/01/2005.-----

-----A Câmara deliberou homologar a segunda alteração ao Orçamento/Receita/Despesa – Ano de 2005, aprovada pelo Conselho de Administração em 18/01/2005.-----

CANDIDATURA PRODEP III, MEDIDA 9, ACCÃO 9.1 E ACCÃO 9.2 – ABERTURA DE NOVA CONTA – RATIFICAÇÃO:-----

-----Submete-se ao executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artº 68º da Lei n.º Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 17/01/2005, através do qual aprovou a abertura de conta bancária exclusiva para o efeito.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 17/01/2005, através do qual aprovou a abertura de uma nova conta bancária, exclusivamente para serem efectuados os movimentos financeiros, no âmbito dos projectos 9.1/LVT/01670.002/03 e 9.2/LVT/01670.002/03.--

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO – ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO:-----

-----Propõe-se a anulação do procedimento devido a alterações das circunstâncias, uma vez que o prazo para fornecimento das refeições encontra-se vencido.-----

-----A Câmara, deliberou anular o concurso em título, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 58º do Decreto-lei n.º 197/99 de 08/06, por haver perda de interesse em contratar, em virtude do tempo entretanto decorrido, sendo certo que se mostra impossível e inútil adjudicar um contrato cujo prazo de execução terminaria em Junho de 2004.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – ACCÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRECTOS – ANO LECTIVO DE 2005-06:-----

-----Presente informação nº 33, do Sector de Educação datada de 12/01/2005, a qual refere que dado que as matrículas para o ano lectivo 2005-06 já estão a decorrer, propõem que se mantenha o procedimento adoptado no presente ano lectivo, ou seja, a atribuição de manuais escolares e respectivos cadernos de fichas de trabalho, das gramáticas (para os alunos do 3º ano), no caso dos alunos abrangidos pelo escalão A, e a atribuição de manuais escolares e respectivos cadernos de fichas de trabalho aos alunos abrangidos com o escalão B.-----

-----Face ao exposto submete-se o assunto ao Executivo.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer sugeriu que venham também a ser atribuídas as gramáticas aos restantes alunos, tendo em conta que se trata de um importante instrumento de trabalho.-----

-----A Câmara deliberou manter o procedimento adoptado no presente ano lectivo, ou seja, a atribuição de manuais escolares, respectivos cadernos de fichas de trabalho e gramáticas para todos os alunos abrangidos quer pelo Escalão A, quer pelo Escalão B.-----

CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES - BARRAQUEIRO OESTE – MUDANCA DE INSTALACÕES:-----

-----Informação subscrita pelo Sr. Presidente a qual se passa a transcrever:-----

-----“ A Barraqueiro Oeste ocupa parte do Centro Coordenador de Transportes através de contrato de concessão celebrado em 1986”.-----

-----Por esta ocupação a Empresa paga à Câmara Municipal contrapartidas financeiras definidas em função das mesmas. A saber:-----

-----a) € 26.375,61/ano pela ocupação da posição decais, zona de estacionamento de viaturas, estação de serviço e quatro gabinetes;-----

-----b) € 351,71/mês por uma bilheteira;-----

-----c) € 316,71/mês por outra bilheteira.-----

-----Em Junho de 2004, a Barraqueiro Oeste deixou livre parte do espaço da área coberta ocupado, nomeadamente, a estação de serviço e os quatro gabinetes, áreas incluídas da contraprestação referida na alínea a).-----

-----Pretende a Concessionária ver a contrapartida especificada em a) reduzida, o que se submete à consideração da Câmara Municipal.”-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis lembrou que há uma concessão à Barraqueiro, a qual teve com base o número de toques que a empresa fazia. Deste modo entende que deveria ser analisado o contrato de concessão a fim de se poder formular uma proposta séria.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise deste assunto para a próxima reunião do Executivo, depois de ser analisado o contrato de concessão.-----

PARCELA DE TERRENO SITA EM CURVEL – FREGUESIA DE CARVOEIRA – PROPRIEDADE DE DELFIM ANTUNES GOMES:-----

-----Presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara a qual se passa a transcrever:-----

-----“Em colaboração com a Junta de Freguesia de Carvoeira surgiu a possibilidade de adquirir um imóvel com cerca de 308,9m², integrando dois artigos matriciais (art.º 90º e art.º 91º), sito em pleno Largo da Fonte, na localidade de Curvel, dispondo-se o proprietário a alienar o mesmo pelo montante de € 17.400, verba inferior ao valor de mercado.-----

-----Pela sua localização e configuração, este imóvel revela-se excelente para a construção de uma área de lazer nesta localidade.-----

-----Sendo do interesse municipal a aquisição do referido imóvel, proponho que a Câmara Municipal proceda à mesma pelo valor proposto.”-----

-----A Câmara deliberou adquirir a Delfim Antunes Gomes os seguintes prédios urbanos.-----

-----Prédio urbano, com a área de 229,50m², inscrito sob o artigo n.º 90 da Freguesia de Carvoeira e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 378, pelo valor de € 12.880.-----

-----Prédio urbano, com a área de 79,40m², inscrito sob o artigo n.º 91 da Freguesia de Carvoeira e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 309, pelo valor de € 4.520.-----

-----Mais foi deliberado que os referidos prédios se destinam a integrar o património privado da Autarquia, para a construção de Zona Verde.-----

ESTACIONAMENTO PÚBLICO DE TAXA ÚNICA – CRIAÇÃO DA TAXA MENSAL – PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES:-----

-----Informação da Secção de Expediente Geral e Arquivo, datada de 12/01/2005, relativamente ao assunto em título e que dá conhecimento que tendo decorrido o período de Inquérito Público a que alude o artº 118º do CPA, não foram apresentadas quaisquer reclamações.-----

-----A Câmara, tendo presente a competência do Órgão Deliberativo, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou remeter a proposta em título à Assembleia Municipal, solicitando o seu agendamento para uma próxima sessão.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE – FACTURACÃO RECEPCIONADA:-----

-----Presente a informação n.º 2, da Secção de Contabilidade, com data de 17/01/2004 , da qual constam 3 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 543,44.-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de 15/10/2003.-----

-----Refere igualmente que a factura em causa foi cabimentada.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir os encargos no montante de € 543,44, conforme consta da informação n.º 2 da Secção de Contabilidade.-----

CASA DO POVO DA FREGUESIA DO RAMALHAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DO

PAGAMENTO DE TAXA DE INSPECÇÃO ELEVADORES:-----

-----Vem a Casa do Povo da Freguesia de Ramalhal solicitar a isenção do pagamento da taxa de inspecção de elevadores no valor de € 150.-----

-----A Secção de Impostos Taxas e Licenças informa que o presente pedido enquadra-se no n.º 2 do art.º 6º do Regulamento Tabela de Taxas e Licenças em vigor.-----

-----A Câmara deliberou nos termos do n.º 2 do artigo 6º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças em vigor, isentar a Casa do Povo da Freguesia do Ramalhal do pagamento da taxa de Inspeção de elevadores no valor de € 150.-----

-----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Vale Paulos.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 18/02 – MARIA ALICE ALBARRAN GRILO SOUSA DIAS MARTINS – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – PAÚL – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O processo encontra-se indeferido por deliberação de 01/10/2001. Entretanto a requerente foi notificada a apresentar novos elementos, os quais dão cumprimento ao parecer técnico de 18/7/2003.-----

-----A proposta contempla a construção de 26 lotes de habitação unifamiliar e 3 lotes de habitação colectiva.-----

-----Nos termos da deliberação de 01/10/2201, a Câmara pretende que venha a existir espaço para equipamento de utilização colectiva com 812m², no entanto a Câmara deverá pronunciar-se se pretende a compensação em numerário ou em espécie dos 2005,5m², em falta.-----

-----Os serviços técnicos emitem parecer favorável à pretensão, devendo a requerente dar cumprimento aos pontos 5 e 6 do parecer técnico.-----

-----A aprovação pela Câmara Municipal, do pedido de licenciamento, é precedida de um período de discussão pública, nos termos da Lei.-----

-----Relativamente à cedência de terreno para equipamento, foi consultada a DASC que informa que após a ampliação da Escola do 1º Ciclo do Paúl, efectuada em 2004, a Carta Educativa aponta ainda para a necessidade da ampliação do Jardim de Infância do Paúl, porém a área descoberta do actual Jardim é suficiente para a referida ampliação.-----

-----A Carta Educativa não prevê a construção de outros equipamentos educativos no Paúl, pelo que não se justifica a reserva de terreno no local. -----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em título, na condição de rever o desenho urbano proposto, uma vez que a Câmara deliberou prescindir da cedência de área para equipamento, devendo a sua compensação efectuar-se em numerário.-----

-----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 2/2003 – NUNO HENRIQUE MONTEIRO TORRE DO VALLE

– LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – ENTRE A RUA DE NOSSA SENHORA DA NAZARÉ E A EN 249 – SÃO PEDRO DA CADEIRA:-----

-----A Câmara, em 04/10/2004, concordou com o desenho urbano respeitante à operação de loteamento em título.-----

-----Os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística informa que tendo decorrido o prazo para discussão pública, não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações.-----

-----Submete-se ao Executivo para uma tomada de decisão final.-----

-----A Câmara tomando conhecimento que no âmbito da discussão pública do processo em epígrafe não foram apresentadas quaisquer reclamações, deliberou deferir a operação de loteamento em título.-----

PROCESSO DE OBRAS LT 2/2004 – MARIA TERESA PALHA FIGUEIROA REGO CLEMENTE PEDRO – LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CASAL DO SÍTIO – BORDINHEIRA – FREGUESIA DE SÃO MAMEDE DA VENTOSA:---

-----É proposta uma operação de loteamento com 16 lotes, para habitação unifamiliar.-----

-----Submete-se o processo ao Executivo para que se pronuncie sobre o local proposto para a área de equipamento (560m²) e sobre a localização dos espaços verdes, que segundo os serviços técnicos situar-se junto à área de equipamento.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do parecer técnico emitido em 2/06/2004, notificar a requerente do seguinte:-----

-----A Câmara não aceita dois acessos propostos para o loteamento pelos caminhos municipais existentes. O acesso previsto pela calçada dos moinhos deverá ser anulado, devendo o acesso efectuar-se somente pelo lado sul do terreno. Os lotes 1 a 14 deverão, neste caso, deslocar-se mais para sul, para que as áreas verdes e de equipamento sejam contíguas.-----

-----O loteamento deverá prever uma ligação à Rua 20 de Maio, com o objectivo de “cozer” a malha proposta para este loteamento com o aglomerado urbano. Chama-se a atenção que as urbanizações são prolongamentos dos aglomerados, e por isso mesmo devem relacionar-se com eles.-----

-----O arruamento a criar a poente do loteamento, deverá ser linear e não prever curvaturas para se afastar de terrenos confinantes. Deverá a promotora do loteamento negociar com os proprietários do terreno confinante, de forma a permitirem a passagem do arruamento pelo seu terreno, entregando para o efeito a respectiva autorização.-----

-----A delimitação da área de equipamento deverá fazer a continuidade dos muros previstos para os lotes, e não estender-se sobre os passeios propostos.-----

-----O espaço verde de cedência deverá ficar contíguo ao equipamento, após anulação do acesso pela Calçada dos Moinhos.-----

PROCESSO DE OBRAS IO/143/2003 – FLORENCIA MARIA FARIA DE CARVALHO E OUTRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL – PEDRA BRANCA – FREGUESIA DE RUNA:-----

-----A Câmara em reunião de 19/10/2004, deliberou mostrar-se desfavorável quanto ao pedido a que se refere o processo em título, uma vez que a pretensão não respeita as características da envolvente que são moradias unifamiliares, com fundamento no n.º 2 do artigo 8º do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras e alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----Feita a audiência prévia à requerente, nos termos da lei, esta não se pronunciou, pelo que se submete o processo ao Executivo para uma tomada de decisão final.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Presidente, indeferir o pedido a que se refere o processo em título, uma vez que a pretensão não respeita as características da envolvente que são moradias unifamiliares, com fundamento no n.º 2 do artigo 8º do Regulamento do PDMTV e alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/226/2004 – DIOCLECIANO MIGUEL SILVESTRE DA COSTA – CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO AGRÍCOLA – CAIXARIA – FREGUESIA DE DOIS PORTOS:-----

-----O pedido refere-se ao licenciamento para construção de uma arrecadação agrícola, a implantar em espaço urbanizável de sectores não programados ou de reserva.-----

-----Os serviços técnicos informam que o pedido merece parecer favorável, contudo colocam a ocupação do local à consideração da Câmara, atendendo ao disposto no ponto 5 do artº 8º do Regulamento do PDMTV.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do ponto 5 do artigo 8º do Regulamento do PDMTV autorizar a ocupação do Sector de Reserva.-----

-----Foi também deliberado aprovar o projecto nas condições gerais constantes do parecer técnico emitido em 30/12/2004.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Vale Paulos.**-----

PROCESSO DE OBRAS 366/2004 – ALEXANDRE FILIPE MARTINS FRANCO – LEGALIZAÇÃO DE MORADIA – PONTE DO ROL:-----

-----O processo de legalização foi indeferido por despacho de 26/10/2004, com base no parecer técnico.-----

-----Na sequência de exposição apresentada, o Sr. Vereador Vale Paulos deslocou-se ao local acompanhado do Presidente de Junta da Freguesia de Ponte do Rol, onde verificaram que no local da demolição, reside o requerente com a esposa, duas filhas e a sua mãe. Não tem as mínimas

condições de habitabilidade.-----

----O requerente informa que a Junta de Freguesia da Ponte do Rol vem acompanhando e ajudando nas obras. Foram ultrapassadas as dúvidas sobre a não inconveniência do vizinho, visto considerar que se trata de um caso humanitário e de extrema pobreza. -----

----A Câmara, atendendo a questões sociológicas, deliberou revogar o despacho de 26/10/2004 e nessa sequência deferir a alteração a que se refere o processo em título, nas condições técnicas a fixar.-----

SECÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – LISTAGEM DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL N.º 80/2003, DE 9 DE MAIO:-----

----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Vale Paulos, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 4/10 a 18/10/2004, num total de 79 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta referente a esta matéria.-----

DELIBERAÇÕES:-----

----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das respeitadas a “Porta 3 A – Sociedade de Alimentos Pré-Confeccionados, Lda. – Rua José Eduardo César – Torres Vedras – Funcionamento do Bar – Limitador de Som.”; “Programa do Carnaval de Torres de 2005 – Horário de Funcionamento de Estabelecimentos.”; “Contrato Programa Celebrado Entre a Pisoeste e a Associação de Municípios do Oeste.”; “Departamento de Obras Municipais – Empreitada de Conceção/Construção de um Polidesportivo Descoberto, Bancadas, Balneário e Anfiteatro – Revisão de Preços.”; “Processo de Obras IO/143/2003 – Florência Maria Faria de Carvalho e Outra – Pedido de Informação Prévia Para Construção de Condomínio Habitacional – Pedra Branca – Freguesia de Runa.”, cujas votações constam das respectivas deliberações.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 17h10m e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 6185, de 04 de Maio de 2004.-----
